

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA ESPAÇO DE APRENDIZAGEM COLABORATIVA DO IMEF

O Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF) torna pública a seleção de bolsistas para as monitorias do Espaço de Aprendizagem Colaborativa do IMEF (EAC - IMEF) no ano letivo de 2025 nos seguintes termos:

1. FINALIDADE

Este edital destina-se exclusivamente aos estudantes de graduação da FURG e tem como objetivo a seleção de acadêmicos para preenchimento de vagas de monitoria acadêmica remunerada, no âmbito do EAC - IMEF.

2. DA NATUREZA DA MONITORIA

Para os fins do presente Edital entende-se por Monitoria do EAC - IMEF a atividade de ensino desempenhada por estudante de graduação, sob a orientação do/a docente, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem.

3. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- 3.1.** Contribuir para a qualidade dos cursos de graduação através da inserção de acadêmicos em atividades e ações de ensino que visem evitar a retenção de estudantes no seu percurso curricular, bem como prevenir a evasão e o abandono do curso.
- 3.2.** Possibilitar a criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos.
- 3.3.** Colaborar com grupos ou turmas de estudantes visando à melhoria do desempenho acadêmico em relação às atividades curriculares constantes no Plano de Ensino da(s) disciplina(s).
- 3.4.** Flexibilizar e inovar no manuseio de técnicas e equipamentos vinculados aos conhecimentos próprios da formação acadêmica.
- 3.5.** Propiciar maior engajamento dos estudantes nas atividades acadêmicas de ensino.

4. DA COTA DE BOLSAS E DA VIGÊNCIA

- 4.1.** O IMEF disponibiliza 1 (uma) bolsa remanescente de Monitoria do EAC - IMEF, disponível para a área de **Física B** (bolsa para atender as disciplinas:

- Física II (Anual), Física III e Física IV (Semestrais)).
- 4.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais pago ao/à discente bolsista de monitoria.
 - 4.3. O período de vigência da bolsa para as disciplinas anuais será de maio de 2025 a 16 de janeiro de 2026.
 - 4.3.1. Os pagamentos correspondentes aos dias de maio serão efetuados retroativamente no mês de julho.

5. DO/A MONITOR/A

5.1. Requisitos

- a) Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da FURG;
- b) Ter sido aprovado/a na/as disciplina/as em que se inscreveu para ser monitor/a;
- c) Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- d) Ser titular de Conta Corrente;
- e) Ter CPF regularizado;
- f) Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- g) Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa, exceto benefícios da Assistência Estudantil.

5.2. Deveres

- a) Manter seu cadastro (e-mail e telefone) atualizado no sistema acadêmico;
- b) Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais, inclusive durante o período dedicado aos exames finais previsto no calendário acadêmico vigente;
- c) Cumprir satisfatoriamente a proposta de Monitoria do EAC - IMEF estabelecida, participando, sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos escolares e na orientação de estudantes, facilitando a integração destes no curso e na Universidade;
- d) Comunicar ao/à coordenador/a as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;

e) Participar das reuniões e encontros promovidos pela Diretoria Pedagógica (DIPED) e fornecer as informações solicitadas pela diretoria durante a vigência da bolsa;

f) É vedado ao/a monitor/a substituir o/a docente em qualquer atividade acadêmica, inclusive correção de tarefas e avaliações das disciplinas, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

5.3. Direitos

a) Receber orientação do/a docente responsável pela proposta de monitoria acadêmica;

b) Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;

c) Estar coberto/a por apólice coletiva de seguro;

d) Receber certificado de participação como monitor/a;

e) Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando ao/à docente responsável

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Podem se candidatar à bolsa de Monitoria do EAC - IMEF os/as discentes regularmente matriculados/as nos cursos de graduação da FURG que já tenham cursado e sido aprovados/as na(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) estão se candidatando como monitores/as, conforme **item 4.1** deste edital.

6.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da FURG (SINSC), disponível no endereço: <https://sinsc.furg.br/detalheseventos/2713>.

6.3. No ato da inscrição **o(a) discente deverá anexar os seguintes documentos:**

a) O histórico escolar (completo, com as notas) que comprove que cursou e foi aprovado(a) na/as disciplina/as para a/s qual(is) está se candidatando a monitor(a). Caso esteja se inscrevendo para mais de uma vaga de Monitoria do EAC IMEF, os comprovantes devem ser reunidos em um único arquivo.

b) Comprovante de matrícula no semestre vigente (2025/01).

c) Comprovante de dados bancários, podendo ser um extrato bancário ou uma foto do cartão, desde que contenha o número da conta corrente e o número da agência bancária.

d) Comprovante de experiência em atividades de monitoria (se houver);

e) Texto livre (não obrigatório)

7. DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. Serão homologadas as inscrições que anexarem corretamente os documentos exigidos, conforme **item 6.3**.
- 7.2. Apenas serão homologadas inscrições de candidatos/as que tenham cursado e sido aprovados/as na/as disciplina/as para as quais desejarem concorrer à bolsa de Monitoria Acadêmica, conforme **item 4.1**.

8. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- 8.1. Ao término do período de inscrições, a Direção do IMEF fará a sistematização das informações dos/das inscritos/as e enviará as fichas dos/as candidatos/as aos/às docentes responsáveis pela disciplina que procederão à etapa de verificação dos requisitos (**item 4.1 e 5.1** deste Edital) e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as;
- 8.2. A seleção do monitor se dará por meio dos seguintes critérios:
- 8.2.1. Coeficiente de rendimento (Peso 2);
 - 8.2.2. Nota/média de aprovação na disciplina afim (Peso 5);
 - 8.2.3. Ter experiência como monitor (Peso 1);
 - 8.2.4. Disponibilidade de horário (Peso 2).
- 8.3. A divulgação do resultado preliminar, da convocação para a banca de heteroidentificação e do resultado final será feita pela Direção do IMEF na página <https://sinsc.furg.br/detalheseventos/2713>, conforme descrito no cronograma.
- 8.4. É dever do/a candidato/a acompanhar as divulgações e publicações do Edital, além de cumprir os prazos e etapas do processo seletivo previstos no cronograma.

9. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital (site IMEF e Sistemas de Inscrição)	23 de maio de 2025 (imef.furg.br e sinsc.furg.br)
Inscrições (Sistemas de Inscrição)	26 de maio de 2025 a 29 de maio de 2025
Divulgação das Inscrições	30 de maio de 2025
Seleção dos bolsistas e Divulgação do resultado	30 de maio de 2025
Assinatura do contrato	02 de junho de 2025

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** Com base na carga-horária de 12 horas semanais, às atividades de monitoria serão estruturadas da seguinte forma:
- a) 8 horas semanais: atendimento de em local preestabelecido e em horário que não interfira nas atividades acadêmicas do(a) monitor(a), incluindo atividades que forem realizadas em sala ou oficinas, ou aulas de exercícios.
 - b) 4 horas semanais: estudo individual para desempenho da atividade de monitoria, incluindo encontros periódicos com os(as) orientadores(as) para esclarecimento de dúvidas e participar de reuniões mensais de capacitação na Prograd.
- 10.2.** Zelar pelas salas, segundo as normas de utilização;
- 10.3.** Fazer o controle de presença dos estudantes atendidos no EAC - IMEF;
- 10.4.** Comparecer às reuniões de orientação quando agendadas pelos professores.
- 10.5.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail supervisa.eacimef@gmail.com.

OBSERVAÇÕES:

A divulgação dos monitores selecionados será publicada em <https://sinsc.furg.br/detalheseventos/2713> no dia 14 de maio de 2025 e os candidatos selecionados deverão comparecer na sala da Direção do IMEF para a confecção do contrato e orientações iniciais.

Rio Grande, 23 de maio de 2025.

Prof. Dr. Jorge Luiz Pimentel Junior - IMEF/FURG
Profa. Dra. Cinthya Maria Schneider Meneghetti - IMEF/FURG
Prof. Dra. Débora Spenassato - IMEF/FURG
Prof. Dr. Otavio Socolowski Junior - IMEF/FURG
Profa. Dra. Fabíola Aiub Sperotto - IMEF/FURG
Prof. Dr. Rodrigo Barbosa Soares - IMEF/FURG
TAE Dr. Alessandro da Silva Saadi - IMEF/FURG
(a via original encontra-se assinada)